



CÂMARA DE VEREADORES DE POÇÕES
ESTADO DA – BAHIA

Rua Fernando Schettini, nº 49 - Centro - Poções - BA - CEP 45260000 Telefone: (77) 3431-1010
CNPJ 13.284.401/0001-62

Processo Administrativo nº 03/2016

OBJETO: Contratar empresa para prestar serviços na digitação, elaboração, consultoria de processo Administrativos e licitatórios; alimentação de dados de processos licitatório do programa Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA – TCM do estado da Bahia.

PRIMEIRO ADITIVO

DO

CONTRATO Nº 02-02/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015

Empresa: FABIO DANTAS DA SILVA.

CNPJ: sob o nº 11.908.283/0001-90

Representado por: Fabio Dantas da Silva

CONTRATO valor global de: R\$ R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).

CELEBRADO: 05/01/2016



Danilo Dos Santos Barrêto

Pregoeiro
Danilo Dos S. Barreto
Pregoeiro



CÂMARA DE VEREADORES DE POÇÕES

ESTADO DA – BAHIA

Rua Fernando Schettini, nº 49 - Centro - Poções - BA - CEP 45260000 Telefone: (77) 3431-1010
CNPJ 13.284.401/0001-62

Aditivo de Contrato Nº 04-01/2016

A CÂMARA DE VEREADORES DE POÇÕES, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Fernando Antonio Schettini, nº 49, Centro, Poções BA, naquele Município, inscrita no CNPJ sob o nº 13.284.401/0001-62, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr.(a) **José Mauro dias Macedo**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da cédula de identidade nº4939159-31, emitida pela SSP/ BA, inscrito(a) no CPF sob o nº 674.506.365-49, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **FÁBIO DANTAS DA SILVA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 11.908.283/0001-90, com endereço comercial Av. Caetite nº 1623 Bairro Brasil, Vitória da Conquista Bahia, representado neste ato por pelo(a) o(a) Sr.(a) Fábio Dantas da Silva, brasileiro(a), Solteiro(a), administrador(a) de empresas, portador(a) da cédula de identidade nº 667344490, emitida pela SSP/BA, inscrito(a) no CPF sob o nº 942.322.025-87, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O Presente Termo Aditivo fundamenta-se:

- I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº **02-02-2015** do PREGÃO PRESENCIAL de Nº **02/2015** que tem por objeto: Serviço a ser prestado na digitação, elaboração, consultoria de processos Administrativos e licitatório; alimentação de dados de processos licitatório do programa Sistema Integrado de Gestão e Auditoria - SIGA - TCM do estado da Bahia.
- II. No art. 65, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO.

Constitui-se objeto deste Termo Aditivo:

Alterar a Clausula Quarta – Referente ao tempo do aditivo do contrato será de 12 meses, podendo ainda ser prorrogável de acordo com a Lei n.º 8.666/93.

Alterar a Clausula Terceira – Referente ao valor de R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reis), acrescentando ao rol de obrigações da Contratada o Valor de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais), passando o valor global no valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) por um período de até 31 de Dezembro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Este Termo Aditivo tem vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.



CÂMARA DE VEREADORES DE POÇÕES

ESTADO DA - BAHIA

Rua Fernando Schettini, nº 49 - Centro - Poções - BA - CEP 45260000 Telefone: (77) 3431-1010
CNPJ 13.284.401/0001-62

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

Câmara de Vereadores de Poções, aos 05 de Janeiro de 2016.

José Mauro dias Macedo
Presidente da Câmara de Vereadores de Poções

FÁBIO DANTAS DA SILVA - ME
CONTRATADO

TESTEMUNHAS,

Danilo dos S. Farreto
Coordenador Contábil
CPF: 011.591.445 - 59
RG: 11.714124 - 01 - SSP/BA

José M. A. Farreto
Controlador Interno
CPF: 214.056.115-53
RG: 02.676.746-51/SSP-BA



CÂMARA DE VEREADORES DE POÇÕES
ESTADO DA – BAHIA

Rua Fernando Schettini, nº 49 - Centro - Poções - BA - CEP 45260000 Telefone: (77) 3431-1010
CNPJ 13.284.401/0001-62

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2016

OBJETIVO: Aditivo referente aos serviços na digitação, elaboração, consultoria de processos Administrativos e licitatórios; alimentação de dados de processos licitatório do programa Sistema Integrado de Gestão e Auditoria - SIGA - TCM do estado da Bahia; **Pregão Presencial N° 02/2015**, Contrato nº 02-02/2015, Empresa Contratada – FÁBIO DANTAS DA SILVA - ME.

AUTUAÇÃO

AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2016, AUTUO OS DOCUMENTOS QUE ADIANTE SE VÊ:

Laudelino da Costa Palmeira
Secretário da Câmara



CÂMARA DE VEREADORES DE POÇÕES
ESTADO DA – BAHIA

Rua Fernando Schettini, nº 49 - Centro - Poções - BA - CEP 45260000 Telefone: (77) 3431-1010
CNPJ 13.284.401/0001-62

Em, 04 de Janeiro de 2016.

Senhor Presidente,

Visando dar continuidade da prestação de serviço a ser prestada na digitação, elaboração, consultoria de processos Administrativos e licitatórios; alimentação de dados de processos licitatório do programa Sistema Integrado de Gestão e Auditoria - SIGA - TCM do estado da Bahia. Ciente que os trâmites legais de contratação seguem um fluxo administrativo e demanda algum tempo até a sua formalização, solicito a adoção de medidas que viabilizem a contratação dos serviços para o exercício de 12 (doze) meses. Solicito realizar aditivo ao contrato Nº 02-02/2015, empresa contratada – **FÁBIO DANTAS DA SILVA - ME.**

Na certeza de podermos contar com o atendimento ao pedido ora formulado, agradecemos.

Atenciosamente,

Laudelino da Costa Palmeira
Secretário da Câmara



CÂMARA DE VEREADORES DE POÇÕES
ESTADO DA – BAHIA

Rua Fernando Schettini, nº 49 - Centro - Poções - BA - CEP 45260000 Telefone: (77) 3431-1010
CNPJ 13.284.401/0001-62

À Procuradoria Jurídica

Para manifestar o Procurador sobre a possibilidade de aditivo no valor do contrato referido.

Gabinete do Presidente, 04 de Janeiro de 2016

José Mauro Dias Macedo
Presidente da Câmara de Poções - BA

PARECER JURÍDICO



CÂMARA DE VEREADORES DE POÇÕES

ESTADO DA - BAHIA

Rua Fernando Schettini, nº 49 - Centro - Poções - BA - CEP 45260000 Telefone: (77) 3431-1010
CNPJ 13.284.401/0001-62

Pregão Presencial nº 02/2015
Contrato nº 02-02/2015
Contratada - FÁBIO DANTAS DA SILVA - ME.

Cuida-se de proposta de aditivo no valor do contrato administrativo em epígrafe, cujo objeto é serviço a ser prestada na digitação, elaboração, consultoria de processos Administrativos e licitatórios; alimentação de dados de processos licitatório do programa Sistema Integrado de Gestão e Auditoria - SIGA - TCM do estado da Bahia, assinado após regular processo licitatório, com término de sua vigência em 31/12/2015.

Por meio de ofício encartado nestes autos, o Presidente da Câmara Municipal, requisita da Administração providências para se evitar a descontinuidade da prestação do serviço em questão, face à proximidade do término de vigência do contrato.

Por óbvio, a concessão de licença de uso de sistemas informatizados de gestão administrativa e financeira. A interrupção do mesmo por motivos burocráticos não se justifica, e a própria L. 8.666/93 permite a renovação do contrato em casos como este.

Por tais razões, com base na L. 8.666/93, art. 65, § 1º, e cláusula 20.5 do edital regente do certame, opino favoravelmente à elaboração de termo de aditamento ao contrato, com acréscimo de valor a ser definido pela Administração, que deverá atentar para o limite de 25% estabelecido em lei.

Por tais razões, com base na L. 8.666/93, art. 57, inc. II, opino favoravelmente à elaboração de termo de aditamento ao contrato, com prorrogação de sua vigência a ser definida pela Administração, que deverá atentar para o limite e periodicidade estabelecida em lei.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Poções/BA, 04 de Janeiro de 2016.

Péricles Martins Santana
Procurador Jurídico – OAB/BA 18.868/BA
Péricles Martins Santana
Assessor Jurídico
CPF: 589.271.269-72
OAB SUPLEMENTAR Nº: 18868



CÂMARA DE VEREADORES DE POÇÕES
ESTADO DA - BAHIA

Rua Fernando Schettini, nº 49 - Centro - Poções - BA - CEP 45260000 Telefone: (77) 3431-1010
CNPJ 13.284.401/0001-62

Ao
Secretário da Câmara

Diante do parecer jurídico exarado pela Procuradoria, convoque a empresa Fábio Dantas da Silva – ME contratado para, se for do interesse, assinar novo Termo de Contrato.

Gabinete do Presidente, 04/01/2016.



José Mauro Dias Macedo
Presidente da Câmara de Poções - BA



CÂMARA DE VEREADORES DE POÇÕES
ESTADO DA – BAHIA

Rua Fernando Schettini, nº 49 - Centro - Poções - BA - CEP 45260000 Telefone: (77) 3431-1010
CNPJ 13.284.401/0001-62

Poções, 04 de Janeiro de 2016.

À

CONTRATADO – FÁBIO DANTAS DA SILVA - ME.

Assunto: Renovação do Contrato nº 02-02/2015.

Prezado, FÁBIO DANTAS DA SILVA - ME

Cumprimentando-o cordialmente, vimos, através deste, convocar-lhe para se manifestar, se for do seu interesse, quanto a renovação do contrato em epígrafe, nos termos da Lei 8.666/93, por um período de 12 meses e acrescentando o valor de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais), mantendo os preços unitários e com a meta de trabalho conforme o Processo de Licitação Pregão Presencial Nº 02/2015.

Atenciosamente,

Laudelino da Costa Palmeira
Secretário da Câmara



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FABIO DANTAS DA SILVA 94232202587
CNPJ: 11.908.283/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:11:54 do dia 30/07/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/01/2016.

Código de controle da certidão: **9974.32EC.C3CA.5E53**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11908283/0001-90
Razão Social: FABIO DANTAS DA SILVA ME
Nome Fantasia: F D S PRESTACAO DE SERVICOS
Endereço: AV CAETITE 1623 / BRASIL / VITORIA DA CONQUISTA / BA / 45051-245

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/12/2015 a 03/01/2016

Certificação Número: 2015120508421355966321

Informação obtida em 21/12/2015, às 09:38:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Caixa Econômica Federal - Caixa de Previdência

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 117087837000190
Razão Social: FABIO DANTAS DA SILVA ME
Nome Fantasia: F D S PRESTACAO DE SERVICOS
Endereço: AV CAETITE 1623 / BRASIL VITORIA DA CONQUISTA / BA /
45051-245

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2016 a 10/02/2016

Certificação Número: 2016011205034291571924

Informação obtida em 29/01/2016, às 10:01:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FABIO DANTAS DA SILVA 94232202587 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.908.283/0001-90
Certidão nº: 122944259/2015
Expedição: 24/08/2015, às 10:01:01
Validade: 19/02/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FABIO DANTAS DA SILVA 94232202587 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.908.283/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20151339689

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 11.908.283/0001-90

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 29/10/2015, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

CERTIDÃO NEGATIVA

DADOS DO CONTRIBUINTE

Contribuinte: **FABIO DANTAS DA SILVA-ME**

CNPJ/CPF: **11.908.283/0001-90**

Cod. Contribuinte: **0013866**

Insc. Municipal: **489689**

Endereço Imóvel: **AVN CAETITE 1625 , BRASIL, VITORIA DA CONQUISTA - BA , CEP:**

Quadra:

Lote:

A Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, conforme o artigo 160 da Lei Municipal no 1259, de 29 de Dezembro de 2004, combinado com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal Número 5.172, de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. Esta Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista no Artigo 149 da Lei federal no 5172, de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Emitida Segunda-Feira, 30 de Novembro de 2015 as 09:43:49

Validade: 90 dias

Código de controle da certidão: **20150035622**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DIÁRIO OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÕES

<http://ba.portaldenoticias.com.br/poções>



CÂMARA DE VEREADORES DE POÇÕES

ESTADO DA – BAHIA

Rua Fernando Schettini, nº 49 - Centro - Poções - BA - CEP 45260000 Telefone: (77) 3431-1010

CNPJ 13.284.401/0001-62

Aditivo de Contrato N° 04-01/2016

A CÂMARA DE VEREADORES DE POÇÕES, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Fernando Antonio Schettini, nº 49, Centro, Poções BA, naquele Município, inscrita no CNPJ sob o nº 13.284.401/0001-62, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr.(a) **José Mauro dias Macedo**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da cédula de identidade nº4939159-31, emitida pela SSP/ BA, inscrito(a) no CPF sob o nº 674.506.365-49, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **FÁBIO DANTAS DA SILVA - ME**, pessoa jurídica de direito privado. Inscrição no CNPJ nº 11.908.283/0001-90, com endereço comercial Av. Caetite nº 1623 Bairro Brasil, Vitória da Conquista Bahia, representado neste ato por pelo(a) o(a) Sr.(a) Fábio Dantas da Silva, brasileiro(a), Solteiro(a), administrador(a) de empresas, portador(a) da cédula de identidade nº 667344490, emitida pela SSP/BA, inscrito(a) no CPF sob o nº 942.322.025-87, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O Presente Termo Aditivo fundamenta-se:

- I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº **02-02-2015** do PREGÃO PRESENCIAL de Nº **02/2015** que tem por objeto: Serviço a ser prestado na digitação, elaboração, consultoria de processos Administrativos e licitatório; alimentação de dados de processos licitatório do programa Sistema Integrado de Gestão e Auditoria - SIGA - TCM do estado da Bahia.
- II. No art. 65, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO.

Constitui-se objeto deste Termo Aditivo:

Alterar a Clausula Quarta – Referente ao tempo do aditivo do contrato será de 12 meses, podendo ainda ser prorrogável de acordo com a Lei nº 8.666/93

Alterar a Clausula Terceira – Referente ao valor de R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais), acrescentando ao rol de obrigações da Contratada o Valor de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais), passando o valor global no valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) por um período de até 31 de Dezembro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Este Termo Aditivo tem vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.



CÂMARA DE VEREADORES DE POÇÕES
ESTADO DA – BAHIA

Rua Fernando Schettini, nº 49 - Centro - Poções - BA - CEP 45260000 Telefone: (77) 3431-1010
CNPJ 13.284.401/0001-62

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permancem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

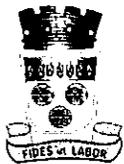
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

Câmara de Vereadores de Poções, aos 05 de Janeiro de 2016.

José Mauro dias Macedo
Presidente da Câmara de Vereadores de Poções

FÁBIO DANTAS DA SILVA - ME
CONTRATADO



CÂMARA DE VEREADORES DE POÇÕES

ESTADO DA – BAHIA

Rua Fernando Schettini, nº 49 - Centro - Poções - BA - CEP 45260000 Telefone: (77) 3431-1010
CNPJ 13.284.401/0001-62

Considerações Finais

Processo de Licitação

OBJETO: Contratar empresa para prestar serviços na digitação, elaboração, consultoria de processos Administrativos e licitatórios; alimentação de dados de processos licitatório do programa Sistema Integrado de Gestão e Auditoria - SIGA - TCM do estado da Bahia.

PRIMEIRO ADITIVO

DO

CONTRATO Nº 02-02/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015

Empresa: FÁBIO DANTAS DA SILVA.

LEGISLAÇÃO BÁSICA.

Constituição Federal de 1998

Lei Federal nº 8.666/93